CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2880 /2024

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, o serviço de instalação de placa de trânsito: "Proibido Estacionar em dias de feira", na Rua Tenente Durval do Amaral, no bairro do Catiapoã.

JUSTIFICATIVA

Recebi diversos pedidos de feirantes do local que solicitam em caráter de urgência, o serviço de instalação de placa de trânsito: "Proibido Estacionar em dias de feira", na Rua Tenente Durval do Amaral, no bairro do Catiapoã. Veículos estão sendo estacionados em locais irregulares, atrapalhando os trabalhos dos feirantes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de outubro de 2024.

RODRIGO DIGÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

RODRIGO DIGÃO VEREADOR

#PRACIMA

CONFIRA NOSSO INSTAGRAM

